



IJB MÁQUINAS E FERRAGENS

ROD BR 386 KM368, 1753 - RUA PARALELA - CENTRO

Fazenda Vilanova - RS - CEP: 95875-000

Fone: (51)36131252 - Fax: (51)986378736

CNPJ: 26.751.063/0001-73

IE: 4440005461

Página: 1/1

Impressão: 27/03/2024 / 16:06:21

Data: 19/03/2024 / 16:22

Atendente: VITOR



Ordem de Serviço 18985

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SU (556)
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL
Endereço: AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO, S/N - CENTRO
Cidade/UF: Bom Retiro do Sul - RS - CEP: 95870-000
Fone: (51) 3766-1255
P. Refer.:

CPF/CNPJ: 87.242.707/0001-92
IE:

Email:

EQUIPAMENTOS

Descrição	Número	Última OS
SOPRADOR KAWASHIMA KWB63		
Marca KAWASHIMA	Modelo: KWB63	Cor: VERMELHO/PRETO PNC:

PRODUTOS

Código	Descrição	UN	Quantidade	Vi. Unitário	Desconto	Valor Total
5077	CARBURADOR CPL KW4300 H C/REG	UN	1,0000	159,0000	0,00	159,00
5266	JUNTA BRIDA ROC KAWASHIMA 43CC	UN	1,0000	7,0000	0,00	7,00
4944	TAMPA PARTIDA CPL SOPRADOR	UN	1,0000	99,8000	0,00	99,80
10295	KIT MANGUEIRA GASOLINA ROC	UN	1,0000	41,0000	0,00	41,00
3091	CACHIMBO DE VELA MS/ROC ORIGINAL STIHL	UN	1,0000	26,0000	0,00	26,00
1863	MOLA TERMINAL CABO DE VELA	UN	1,0000	4,0000	0,00	4,00
6717	JUNTA SILENCIOSO SAVANA MOTOSSERRA KW	UN	1,0000	12,0000	0,00	12,00
7979	FILTRO GASOLINA EXTRA FINO COM	UN	1,0000	31,5500	0,00	31,55
5375	TAMPA TANQUE COMB CPL ROC KAWASHIMA	UN	1,0000	19,5000	0,00	19,50
5076	BRIDA CARBURADOR (FLANGE) KW4300/KW43L	UN	1,0000	19,0000	0,00	19,00
7212	MAO DE OBRA	HR	1,0000	280,0000	0,00	280,00

Total dos Produtos: 698,85

Valor do Frete:	0,00	Desp. Acessórias:	0,00	Total de IPI:	0,00	Total Subst.	0,00
-----------------	------	-------------------	------	---------------	------	--------------	------

OBSERVAÇÕES

- PROBLEMA RELATADO PELO CLIENTE.

- REVISAR GERAL.

- PASSAR ORÇAMENTO DIRETAMENTE PARA RODRIGO.

- DATA PREVISTA PARA ENTREGA DIA 27/03

Normas e Procedimentos

1- Validade desta Ordem de Serviço é de 90 dias.

1.1 - O orçamento é válido por 30 dias.

2 - A retirada do equipamento acima identificado, deve ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

2.1 - Em caso da não retirada do equipamento em 90 dias, sera cobrado multa diária de R\$ 1,00.

2.2 - Após 180 (cento e oitenta) dias, AUTORIZO a venda do equipamento pelo valor do conserto efetuado.

2.3 - Ao retirar a mercadoria é obrigatório a apresentação deste comprovante.

IJB MAQUINAS E FERRAGENS (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SU (556)